



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas, órgãos públicos e na localização das faixas de pedestres, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência visual no âmbito do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade / Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

O piso tátil é essencial para proporcionar às pessoas com deficiência visual maior autonomia e segurança, delimitando o caminho a ser seguido para acessar locais públicos. Além de promover a inclusão social, o recurso garante uma sensação de segurança a todos aqueles que dele necessitam. Possui cor contrastante em relação ao piso e formatos específicos em alto-relevo, que podem ser circulares ou longilíneos.

Esses pisos são fabricados de forma padronizada, permitindo que pessoas com deficiência visual ou baixa visão se locomovam sozinhas, com autonomia e segurança. Eles possibilitam a identificação de obstáculos e perigos nas calçadas, além de funcionarem como guias direcionais, promovendo maior independência. A orientação ocorre por meio do contato da bengala com os padrões dos pisos táteis, que possuem duas funções principais: alertar (formas circulares) sobre desníveis, rampas, escadas, obstáculos e pontos de serviço; e direcionar (formas longilíneas) o trajeto das pessoas, conduzindo-as com segurança.

Essa indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura e promove, em condições de igualdade,





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência.

Dessa forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados, em caráter de urgência, estudos técnicos visando à instalação e à ampliação dos pisos táteis já existentes, para demarcar obstáculos em áreas públicas, órgãos públicos e faixas de pedestres, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência visual no âmbito do município.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador